



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de maio de 2021.

**De:** Corregedoria

**Para:** Gabinete Vereador Mauricio Leite

**Referência:**

Processo nº 3806/2021

Proposição: Requerimento nº 169/2021

**Autoria:** Camila Valadão

**Ementa:** A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 387 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória (RICMV), apresentar a presente REPRESENTAÇÃO PELA PRÁTICA DE ATOS INCOMPATÍVEIS COM A ÉTICA E O DECORO PARLAMENTAR Em desfavor do Vereador GILVAN AGUIAR COSTA (PATRIOTA), pelos fundamentos de fato e de direito a seguir, requerendo, desde já o imediato encaminhamento da presente representação à Corregedoria Geral desta Casa, nos termos do art. 390 do RICMV, bem como a sua inclusão na leitura do expediente das duas sessões ordinárias subsequentes, na forma do art. 391 do RICMV.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Administrativa

**Ação realizada:** Seguir Normalmente

**Descrição:**

Boa Tarde!

Segue para relatar conforme sorteio realizado no dia 10/05/2021 na reunião da Corregedoria.

Atenciosamente,  
Gustavo Fernando/Chefe de Gabinete

**Próxima Fase:** Administrativa

**Anderson Goggi**  
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003500370034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.